Imagem em movimento

16.ª edição

REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e a Unidade de Cuidados na Comunidade da Unidade Local de Saúde de Almada – Seixal promovem ao longo do ano letivo 2026-2027, a 16.ª edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no Plano Educativo Municipal do Seixal.

1 – OBJETIVOS

- Distinguir os melhores vídeos que alertem para os temas a concurso;
- Estimular a criatividade;
- Sensibilizar os jovens e potenciar o seu poder de influência junto do seu grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e prevenção de comportamentos de risco.

2 – DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas do concelho do Seixal.

3 – TEMAS DO CONCURSO

As entidades deste concurso desafiam a comunidade escolar a participar, trabalhando os seguintes temas:

- Alimentação saudável e atividade física.
- Comportamentos aditivos e dependências (álcool, tabaco, drogas, internet, jogos online, redes sociais).
- Prevenção da violência (violência de género, bullying e cyberbullying, violência no namoro...).
- Sexualidade segura e responsável (infeções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce/contraceção, consentimento/saber dizer não...).
- Alterações climáticas e saúde.
- Descomplicar o Serviço Nacional de Saúde (importância da literacia em saúde, como funciona o SNS, importância do acesso à saúde para todos).

4 – ESPECIFICAÇÕES DOS VÍDEOS

4.1 – Especificações gerais dos vídeos

a) A conceção do vídeo deverá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, orientada por um ou mais professor
b) Podem ser elaborados individualmente ou em grupo.
c) Podem abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas aos temas referidos no ponto 3 deste regulamento.
d) Nos vídeos que integrem inteligência artificial na sua produção, deverá procurar-se um equilíbrio entre a mesma e a criatividade dos alunos, priorizando a autenticidade.
e) Sempre que apareçam nos vídeos imagens de alunos menores de idade, a escola terá que entregar juntamente com esses vídeos um formulário de consentimento assinado pelos representantes legais dos mesmos a autorizarem.

4.2 – Especificações técnicas dos vídeos

Os vídeos deverão ter as seguintes especificidades:
a) Ser legendados.
b) Duração máxima de 1 minuto e 15 segundos.
c) Ser ou não sonorizados, devendo estes fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto.
d) Só poderão utilizar imagens/fotografias originais ou, se retiradas da internet que estejam disponíveis gratuitamente.
e) No final de cada vídeo deverá constar a ficha técnica: Nome do vídeo; tema; nome da escola; nome, ano e turma dos participantes; e nome do professor responsável.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade e originalidade.
- Adequação ao tema.
- Articulação com os objetivos do concurso.
- Qualidade e execução técnica.
- Carácter inovador.
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens, e na sociedade em geral.
- Cumprimento do regulamento do concurso.

6 – PRAZOS E ENTREGA DOS VÍDEOS

Data limite para entrega dos vídeos: até às 17 horas do dia 12 de março de 2027.
Envio dos vídeos: só poderão ser enviados pela escola (por exemplo, por um professor) e não pelos alunos, através de correio eletrónico para o seguinte endereço de email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt.

7 – JÚRI DO CONCURSO

Os vídeos serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal do Seixal (Gabinete Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem) e Unidade de Cuidados na Comunidade do Seixal.

8 – PRÉMIOS

8.1 – Será atribuído prémio ao melhor vídeo em cada ciclo de ensino:

- Vencedor do 2.º Ciclo do Ensino Básico – Cartão-oferta no valor de cento e cinquenta euros (150€).
- Vencedor do 3.º Ciclo do Ensino Básico – Cartão-oferta no valor de cento e cinquenta euros (150€).
- Vencedor do Secundário – Cartão-oferta no valorde duzentos euros (200€).

8.2 – Poderão ser atribuídas menções honrosas aos vídeos que, não sendo primeiros classificados, o júri considere merecedores dessa distinção.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.
9.2 – Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, todos os concorrentes concedem os direitos de divulgação dos vídeos apresentados às entidades promotoras do concurso.
9.3 – Só as turmas dos alunos premiados é que serão convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios do concurso.
9.4 – Os vídeos vencedores do concurso serão divulgados nos meios de comunicação da Câmara Municipal do Seixal.
9.5 – Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

10 – INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 16.ª edição do Concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Gabinete Seixal Saudável da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos:

- Telemóvel: 91 865 79 18
- Email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt

seixal câmara municipal · 50 anos 25 abril 1974 2024 · Seixal Saudável Juntos Pela Saúde · ESARS Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira · UCC SEIXAL Unidade de Cuidados na Comunidade · UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALMADA - SEIXAL